

Deliberação n.º 17/2021**Alteração do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização
COMPETE 2020 (POCI)**

A reprogramação do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), designado como COMPETE2020, visa incorporar a iniciativa REACT-EU (*Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe*), enquanto instrumento de reforço da Política da Coesão criado pela Comissão Europeia (CE) para acelerar a recuperação da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em direção a uma economia ecológica, digital e resiliente.

Em continuidade com as medidas de resposta à situação de crise previstas na Coronavírus Response Investment Initiative (CRII) e na Coronavírus Response Investment Initiative Plus (CRII+), o reforço da Política da Coesão, através dos recursos adicionais da iniciativa REACT-EU, assume um papel fundamental nas medidas de apoio à emergência sanitária e socioeconómica exigidas pela severidade das novas vagas da pandemia, procurando em paralelo criar condições para uma estabilização económica.

A presente reprogramação inclui as respostas a endereçar às áreas mais relevantes, contribuindo para a resposta à emergência socioeconómica e para uma estabilização sólida do tecido económico e social português na saída da crise provocada pela situação pandémica.

A prioridade será combater o aumento do desemprego através de medidas de apoio à sobrevivência e estabilização empresarial, bem como ao relançamento de atividades culturais. Paralelamente preveem-se medidas de fomento à criação de novos empregos, apoiando a inserção de desempregados no mercado de trabalho. Estas medidas visam garantir a manutenção e ou acesso ao emprego evitando, desta forma, situações de exclusão social.

A outra dimensão considerada visa garantir o reforço das respostas sociais, designadamente o financiamento da aquisição de vacinas e medicamentos para combate à doença COVID-19, bem como o financiamento da aquisição de serviços para realização de testes rápidos de antigénio nos estabelecimentos de ensino e em respostas sociais de apoio à infância, viabilizando o retomar das atividades letivas presenciais, visando desta forma uma efetiva promoção das condições de ensino e de aprendizagem, a par da implementação de programas de recuperação e consolidação das aprendizagens.

Acresce que se pretende ainda reforçar o investimento público no apoio à transição climática, designadamente através de ações de reabilitação da rede hidrográfica, da resiliência dos territórios face ao risco e do saneamento, bem como o apoio a investimentos de PME em projetos de investimento inovadores que se insiram maioritariamente nos domínios da economia circular, transição climática e energia.

O atual exercício de programação, fortemente condicionado pela necessidade de resposta à emergência socioeconómica decorrente da severidade das várias vagas da pandemia, concentra, os recursos adicionais num único Objetivo Temático e Prioridade de Investimento, passando a incluir dois novos Eixos na estrutura programática do COMPETE 2020, um financiado pelo FEDER e outro pelo FSE.

Estimando-se que a dotação adicional proveniente do REACT-EU prevista para o território do continente, a integrar no COMPETE 2020, atinja o montante global de 1.774 milhões de euros, nesta primeira fase, é alocada a primeira tranche, no montante de 1.434 milhões de euros.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, os pedidos de alteração dos Programas Operacionais devem ser apresentados pelos Estados-membros à Comissão Europeia, especificando o impacto previsto das alterações dos Programas na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e dos objetivos específicos definidos.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, sob proposta da autoridade de gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, o seguinte:

- 1- Aprovar a inclusão de dois novos Eixos Prioritários, financiados separadamente pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito da iniciativa REACT-EU, enquanto instrumento que visa acelerar a recuperação da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia à preparação de uma recuperação ecológica;
- 2- Submeter à Comissão Europeia a presente proposta de reprogramação do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização já aprovada pela respetiva Comissão de Acompanhamento.

CIC Portugal 2020, 27 de maio de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)